



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.722/2020;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Vereador Charles Costalonga Ladislau na secretaria desta Casa de Leis, onde o qual justifica a sua ausência na Sessão Ordinária do dia dois de maio de 2024, onde esteve ausente por motivo de doença/tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e, requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio;

**RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.**

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de maio de 2024.

  
CARLOS VENANCIO

Presidente

  
ALDO BATISTA DOS SANTOS

Vice-Presidente

  
WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA  
Secretário